



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Abril de 2013 - ANO - XII. Nº 676 - Pág. 5.367 à 5.374

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 66, DE 29 DE JANEIRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder o Secretário Municipal de Saúde de Caucaia, **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA**, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, nos dias 31 de janeiro e 1 fevereiro de 2013, tendo por objetivo participar do Acolhimento Nacional aos Secretários e Secretárias Municipais de saúde. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias da Secretária Municipal de Saúde de Caucaia, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de janeiro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal**.

PORTARIA Nº 126, DE 26 DE MARÇO DE 2013. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL, DO SERVIDOR FRANCISCO LEANDRO DE BRITO TERTO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo nº. 3799/2013; **CONSIDERANDO** o Parecer nº. 39/2013 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **FRANCISCO LEANDRO DE BRITO TERTO**, Matrícula nº. 15302, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito, a **SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL**, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de Agente Penitenciário vinculado ao Governo do Estado do Ceará, sem percepção da remuneração do cargo de Agente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Caucaia. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de março de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal**.

PORTARIA Nº 127/2013-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) SHIRLEY MARIA MARTINS PONTES no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 3307/2013; **RESOLVE: RELOTAR**, a partir de 1º de abril de 2013, o(a) servidor(a) **SHIRLEY MARIA MARTINS PONTES**, matrícula nº 47584, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ref. ADO-01, anteriormente lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para assumir 200 horas junto ao **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de abril de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal**.

PORTARIA Nº 128 , DE 01 DE ABRIL DE 2013. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Prefeito Municipal de Caucaia **Dr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, **no período de 02 a 03 de abril de 2013, tendo por objetivo participar de audiência protocolar no Ministério da Integração Nacional referente à homologação da decretação de situação de emergência no Município e acompanhamento junto a outros Ministérios referente à aprovação de projetos (Ministério das Cidades, Ministério do Planejamento, Assessorias Parlamentares)**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de abril de 2013. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito**. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças , Planejamento e Orçamento**.

PORTARIA Nº 128-A, DE 01 DE ABRIL DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao **Secretário Municipal de Saúde de Caucaia CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, no dia 03 de abril de 2013, tendo por objetivo, tratar de assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Ministério da Saúde, sobre investimentos financeiros para o Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de abril de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal**.

PORTARIA Nº 129, DE 3 DE ABRIL DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, o decreto nº 7637, de 08 de dezembro de 2011 e o Decreto municipal nº 436, de 13 de abril de 2013. **RESOLVE, Art. 1º** - Nomear para compor o comitê gestor municipal do programa crack, é possível vencer, os abaixo relacionados: **1- GABINETE DO PREFEITO - Maria das Dores Soares Coordenadora. Euclides Augusto Paulino Maia Secretária Municipal de Governo e Articulação Política- Suplente. 2- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Sandra Nascimento Barroso Titular - Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte- Suplente. 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA: Francisco Erivaldo Gomes de Araújo -**



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sívio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Titular - Clores Rafaela de Oliveira Silva Suplente. **4 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO:** Maria Hermicelia Coelho de Oliveira - Titular - Rosberg Mylael Oliveira da Nóbrega Fernandes Suplente; **5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Sílvia Rogéria Matos Lins Albuquerque Titular - Flavio Augusto Rocha Franco suplente. **6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Malbia Oliveira Rolim Titular - Sarah Lima Verde Suplente. **7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE:** José Wladimir Vieira Vivo Titular - Maria Valdiana Pereira Silva Suplente. **Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 3 de abril de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 130, DE 04 DE ABRIL DE 2013. SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL, DO SERVIDOR FRANCILIO TIAGO QUINTELA DE MELO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo n.º 4060/2013; **CONSIDERANDO** o Parecer n.º 41/2013 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **FRANCILIO TIAGO QUINTELA DE MELO**, Matrícula n.º 12417, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na

Autarquia Municipal de Trânsito, a **SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL**, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª. Classe, vinculado ao Governo do Estado do Ceará, sem percepção da remuneração do cargo de Agente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Caucaia. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de abril de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 132/2013-GAB.PR. CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO AO SERVIDOR KELSEY FORTE DA SILVA GOMES, COM FULCRO NO INCISO II DO ART. 79 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 4323/2013; **RESOLVE: CONCEDER**, a partir de **08 de abril de 2013**, o(a) servidor(a) **KELSEY FORTE DA SILVA GOMES**, Matrícula nº 35348, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO PSF**, ref. ME200A1, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na UBS-Icarai-Maria dos Santos Menezes, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO DE VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, pelo período de 04 anos, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de abril de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**



PORTARIA Nº 133/2013-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) RAIMUNDA MARIA MELO AZEVEDO DA ROCHA na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambas da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 3962/2013; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 1º de abril de 2013, o(a) servidor(a) RAIMUNDA MARIA MELO AZEVEDO DA ROCHA, matrícula nº 47717, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ref. ADO-01, atualmente lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 134, DE 19 DE ABRIL DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Caucaia; Considerando a Lei municipal nº 1.016, de 03 de junho de 1997, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; RESOLVE: Art. 1º - Nomear os membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS. Art. 2º - O CMAS será composto por 14 (quatorze) membros titulares e de igual número de membros suplentes, sendo 14 (quatorze) representantes de órgãos governamentais, 8 (oito) representantes de entidades não governamentais, 4 (quatro) representantes dos usuários e 2 (dois) representantes dos trabalhadores. Art. 3º - O mandato dos representantes dos órgãos governamentais será de 2 (dois) anos, com início em 4 de março de 2013. Art. 4º - O mandato dos representantes das entidades não governamentais, dos usuários e dos trabalhadores, vigorará até 7 de julho de 2013. Art. 5º - Os representantes de entidades governamentais, não governamentais, usuários e trabalhadores são os seguintes: REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Titular: Mariza de Abreu Silva Gois; Suplente: Erica Alessandra de Miranda Alcântara; Secretaria Municipal de Educação; Titular: Maria Evania Vicente de Matos; Suplente: Rogéria Nadja Nascimento Tertio; Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; Titular: Francisco Pedrosa Siqueira; Suplente: Gerliane de Sousa Santos Duarte; Secretaria Municipal de Saúde; Titular: Rita de Cassia Saunders de Castro; Suplente: Marta Sales Gadelha; Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte; Titular: Sávio Cavalcante de Melo; Suplente: Ana Paula Fernandes Moreira; Secretaria de Finanças e Planejamento; Titular: Lucineide Fonteles Tavares; Suplente: Arthur Tavares Andrade; Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude; Titular: Pedro Willian Oliveira; Suplente: Frank Kennedy Lima de Oliveira; ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: Titular: Associação Beneficente Tancredo Neves Maria José de Castro Oliveira; Suplente: Associação dos Pescadores Artesanais/APACIRARC Lauro Moreira Maciel; Titular: Projeto Alegria da Criança Maria Elizabete de Araújo Chaves; Suplente: Projeto Feliz Jornada - Camila Viana do Nascimento; Titular: FEBECC Maria Helena de Menezes de Sousa; Suplente: Projeto Guadalupe - Alexandra Venâncio de Sousa Alves; Titular: Lar Fabiano de Cristo - Antônia Fátima Souza de Alcântara; Suplente: Associação dos Moradores do Poço Verde - Francisca Elenir Barreto Nobre Calixto. TRABALHADORES: Titular: Danyelle Alves da Cruz; Suplente: Rosana Brasil de Andrade. USUÁRIOS: Titular: Francisca Marcelino da Silva; Suplente: Maria Luisa Ferreira; Titular: Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; Suplente: Adatao Gomes da Rocha; Art. 6º - Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação. Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 102, de 4 de março de 2013, que dispunha sobre a matéria. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 19 de abril de 2013. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE ABRIL DE 2013. Autoriza a CESSÃO da servidora SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR, para a Secretaria de

Educação do Estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambas da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, e CONSIDERANDO a solicitação oriunda do Governo do Estado do Ceará, através do Ofício GG nº 127/2013, datado de 25 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; bem como o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caucaia, datado de 27 de abril de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de julho de 2011, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO da servidora pública municipal SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica Ref. ME_CL02, Matrícula nº 12319, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Caucaia, para desempenhar suas atividades funcionais no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, exercendo o cargo de Diretora do Liceu Vila Velha, com ressarcimento integral, pelo Estado ao Município cedente, dos vencimentos e demais espécies remuneratórias pagas ao servidor ora cedido, nos termos da Cláusula Terceira do Termo de Convênio acima citado. Art. 2º. O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 136, DE 22 DE ABRIL DE 2013. Concede licença para servidor público exercer mandato sindical e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI, e VII o art. 143, inciso II, alínea e, ambas da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 2.111, de 23 de dezembro de 2009 e a Lei nº 2.315, de 16 de abril de 2012; CONSIDERANDO o que dispõe Lei Municipal nº 2.111 de 23 de dezembro de 2009 e a Lei Municipal nº 2.315, de 16 de abril de 2012; CONSIDERANDO o inteiro teor dos processos nºs. 4137/2013 e 4959/2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER no período de 17 de abril de 2013 até 03 de setembro de 2013, a servidora ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES, Matrícula nº 24149, ocupante da função de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA EXERCER MANDATO DE DIRETORA DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E SANITARISTA NO ESTADO DO CEARÁ - SINASCE, para o qual foi eleita. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de Abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 137/2013-GAB.PR. RELOTA o(a) servidor(a) CAIO MARCUS TEÓFILO DA SILVA na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001/09. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea b, ambas da Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO a documentação constante do processo nº 5074/2013; RESOLVE: RELOTAR, a partir de 1º de maio de 2013, o(a) servidor(a) CAIO MARCUS TEÓFILO DA SILVA, matrícula nº 47572, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, ref. ADO-05, atualmente lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para assumir 200 horas junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 138, DE 22 DE ABRIL DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem a art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea a, ambas da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de



Caucaia FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o total de R\$ 1.500.000 (mil e quinhentos reais) à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, no período de 23 a 25 de abril de 2013, tendo por objetivo participar de audiências no Ministério das Cidades, para discutir sobre o Plano de Mobilidade Urbana e Regularização Fundiária, de indiscutível interesse para o município. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIAN° 139, DE 22 DE ABRIL DE 2013. Autoriza a CESSÃO do servidor MANOEL GOMES OLIVEIRA, para a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1° e § 2° da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009, e CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, através do Ofício n° 108/2013, datado de 11 de abril de 2013-Protocolo PMC n° 4984/2013. CONSIDERANDO a importância da inter-relação entre entidades e órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; bem como o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 21 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Art. 1° AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público municipal MANOEL GOMES OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica Ref. ES_CL04, matrícula n° 1989, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades funcionais na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará de acordo com o termo de convênio, com ônus para a origem. Art. 2°. O prazo de vigência do afastamento de que trata o artigo anterior, será de 1° de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2016, enfatizando que por ocasião do retorno ao Município de Caucaia, o servidor deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono de cargo. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, a Sra. BERENICE JERÔNIMO DA COSTA, brasileira, solteira, portadora do CPF: 081.688.653-9, PIS: 1.701.067.898-5, servidora desta prefeitura, estável, inscrita sob matrícula n° 3608, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. ADO-05, admitida em 08/02/1982, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação com fundamentação no art. 40, § 1°, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional n° 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1°, 2°, 6°, 7° e 8° da Lei Municipal n° 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, por tratar-se o diagnóstico literal de doença grave e incurável, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), assim discriminados:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	680,00
Adicional Tempo de Serviço (19%)	129,20
Total: Base de Cálculo	809,20
Benefício Proporcional (6983/10950)x809,20	516,05
Complemento Constitucional	163,95
Valor do Provento	680,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, a Sra. ELIETE SILVA SALES, brasileira, casada, portadora do CPF: 321.438.423-68, PIS: 1.089.158.446-0, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula n° 11040, ocupante do cargo de Professora Educação Básica A, ref. EDUCL-A, admitida em 02/06/1992, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional n° 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1°, 2°, 6°, 7° e 8° da Lei Municipal n° 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de R\$ 2.580,23 (dois mil e quinhentos e oitenta reais e vinte e três centavos), assim discriminados:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	RS 1.567,00
Adicional Tempo de Serviço (19%)	RS 297,73
Adicional Nível de Form. Técnica	RS 531,58
Grat. Est. Trab. S. de Aula	RS 183,92
Valor do Benefício	RS 2.580,23

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7°, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), ao Sr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUSA, na condição de viúvo da ex-servidora LUIZA GUIMARÃES DE SOUSA, no percentual de 100% do valor dos proventos do "de cujus". A pensão em referência atualmente é de R\$ 761,60 (setecentos e sessenta e um reais, sessenta centavos), correspondente ao cargo de Gari, ref. ADO-01, matrícula n° 0803, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n° 8.213/91.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	RS 680,00
Adicional por Tempo de Serviço (12%)	RS 81,60
Total:	RS 761,60

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, a Sra. FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO, brasileiro,



casado, portador do CPF: 143.836.913-15, PIS: 1.011.982.145-9, servidor desta prefeitura, estável, inscrito sob matrícula nº 1044, ocupante do cargo de Zelador, ref. ADO-01, admitido em 01/07/1978, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, com fundamentação no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº. 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº. 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **RS 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, assim discriminados:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	680,00
Adicional Tempo de Serviço (26%)	176,80
Total Base de Cálculo	856,80
Benefício Proporcional (9380.12775)x856,80	629,10
Complemento Constitucional	50,90
Valor do Benefício	680,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, a Sra. **LUCIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 423.851.213-87, PIS 17010678799, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, ref. ADO-05, admitida em 08/02/1982, inscrita sob matrícula nº 11379, lotada na Secretaria de Saúde, com proventos integrais, na forma do art. 40, inciso III, alínea "a" 5º. Da Constituição Federal c/c art. 3º. Inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 30, incisos I, II, III 1º, 2º. Da Lei 1.414, de 14 de novembro de 2001, Art. 6º da EC nº 41/2003, que institui o Regime Próprio de Previdência do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **RS 884,00 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)**, conforme especificados abaixo:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base:	RS 680,00
Adicional de Tempo de Serviço (30%):	RS 204,00
TOTAL	RS 884,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, a Sra. **MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES**, brasileira, casada, portadora do CPF: 209.808.843-49, PIS: 1.701.999.583-5, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 11009, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 02/04/1984, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação com Proventos Integrais com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **RS 829,60 (oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, assim discriminados:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	680,00
Adicional Tempo de Serviço (22%)	149,60
Valor do Benefício	829,60

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, a Sra. **MARIA DIOMAR DE ASSIS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 119.843.173-34, PIS 101194918-82, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora de Educação B, ref. EDUCLA, admitida em 01/01/1978, inscrita sob matrícula nº 2120, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos integrais com fundamento do art. 40, inciso III, alínea "a" §§ 2º, 3º e 5º da Constituição Federal c/c art. 136, inciso II, parágrafo único da Lei nº 678/91, de 30 de setembro de 1991 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia), com proventos fixados no valor mensal de **RS 2.264,92 (Dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base:	RS 1.567,00
Adicional de Tempo de Serviço (30%):	RS 470,10
Adicional de Nivel de Form. Técnica:	RS 227,82
TOTAL	RS 2.264,92

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, a Sra. **MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do CPF: 122.107.143-20, PIS: 1.705.975.283-6, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 0337, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. ADO-05, admitida em 01/06/1989, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde com Proventos Integrais com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de Março de 2012, em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº. 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a perícia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **RS 768,40 (setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**, assim discriminados:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	680,00
Adicional Tempo de Serviço (13%)	88,40
Valor do Benefício	768,40

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda nº 41/03 c/c artigos 8, 46, 47, inciso I, 48 e 49 e seguintes da Lei nº 1414/01, que institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências, à **MARIA LUIZA DE ALMEIDA BARBOSA**, viúva, do ex-servidor **ADALBERTO CARNEIRO BARBOSA**, falecido em 31 de outubro de 2012, no valor de **RS 714,00 (setecentos e quatorze reais)**, correspondente ao cargo de Motorista, ref. ADO-07, matrícula nº 070084, lotada na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do aludido ex-servidor. Benefício:



Salário Base:	R\$ 680,00
Adicional de Tempo de Serviço (5%):	R\$ 34,75
TOTAL:	R\$ 714,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. Do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Tempo de Contribuição**, a Sra. **MARIA JOSÉ BRAGA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 119.842.363-34, PIS 1.011.982.137-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, ref. DESP-1, admitida em 01/03/1977, inscrita sob matrícula nº 3560, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 5º da Constituição Federal, e em consonância com a Emenda Constitucional nº 20/98, c/c art. 30, incisos I, II e III, § 1º, 2º e 3º da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, (Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia e das outras providências), e art. 6º da EC nº 41/03 e art. 2º e 5º da EC nº 47/05 resultando no valor mensal de **R\$ 1.033,60 (Um mil e trinta e três reais e sessenta centavos)**.

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base:	R\$ 680,00
Adicional de Tempo de Serviço (32%):	R\$ 217,60
Grat. Reg. de Classe:	R\$ 136,60
VALOR DO BENEFÍCIO:	R\$ 1.033,60

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **MARIA JOSÉ CORREIA DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 308.878.363-72; PASEP 1.055.586.412-7, servidora desta Prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 04/05/1991, inscrita sob matrícula nº 361, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1º da Lei nº 10.887/04 e em consonância com o artigo 31, incisos I, II e III da Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2001 (Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências), com Proventos Proporcionalis, resultando no valor de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 680,00
Valor Aparentado da Média: (Lei 10.887/04)	R\$ 513,36
Valor Benefício Proporcional: (5603/10950) de R\$ 513,36	R\$ 262,69
Complemento Constitucional:	R\$ 417,30
VALOR DO BENEFÍCIO:	R\$ 680,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. De Prev. Do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, a Sra. **MARIA ROCHA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 221.553.093-68; PASEP: 1.701.067.924-8, servidora desta prefeitura, concursada, inscrita sob matrícula nº 535, ocupante do cargo de Auxiliar Serviço Geral, admitido em 01/03/1982, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, com fundamentação no art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, em c/c a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, regulamentada pela Emenda Constitucional nº 20/98, nº 70, de 29 de Março de 2012, e em consonância com o art. 28, parágrafos 1º, 2º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, cujos valores serão integrais e relativos ao último vencimento, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitida a pericia médica comprovadora da insuscetibilidade para atividade laboral da aludida servidora, resultando no valor de **R\$ 822,80 (oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, assim discriminados:

DESCRICAÇÃO	VALOR
Salário Base:	R\$ 680,00
Adic. Tempo de Serviço (21%):	R\$ 142,80
VALOR DO BENEFÍCIO:	R\$ 822,80

Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de Abril de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia. HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.001/2013. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Maio de 2013 às 08:30 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Centrais de Ar Condicionado para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia - CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.007/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Maio de 2013 às 08:30 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Contratação de Empresa para Serviços de Dedetização nas Unidades Escolares do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.029/2012. CONTRATANTE: Município de Caucaia - Secretaria de Educação: CONTRATO Nº 20121226003 com valor de R\$: 73.000,00 vencedor: DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; CONTRATO Nº 20121226004 com valor de R\$ 6.714,29, vencedor: DIGI&TAL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA; CONTRATO 20121226005 com valor de R\$ 615.390,00 vencedor: MULTIDISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME. Prazo: até 31 de dezembro de 2012. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 08.029/2012. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das escolas de ensino fundamental do município de Caucaia. Signatários: CONTRATANTE: Secretaria de Educação (Ambrósio Ferreira Lima) CONTRATADO: Arlan Paulo Gomes Soares (D TUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA); Nelson Soares da Silva (DIGI&TAL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA); Volney Borba de Miranda (MULTIDISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME). Data: 26 de Dezembro de 2012.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.011/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Maio de 2013 às 11:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Fornecimento de Refeições e Lanches para as Oficinas e Encontros Pedagógicos dos Professores do Ensino Fundamental do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.



ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.002/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Maio de 2013 às 08:30 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Aquisição de Veículo para Atender as Necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130417002. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.004/2013-DP. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO, ESPAÇO FÍSICO, DO SERVIÇO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO - SAE. Valor Global de R\$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos reais). PERÍODO: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 0621.2027 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo Secretário Sr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA e de outro lado o(a) Sr(a). ROSE MARY NUNES FERRAZ DE ABREU. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 19/04/2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação nº. 08.038/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE TIA ANA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: FRANCISCO JÚNIOR PONTES; Valor Global: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação nº. 08.021/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.E.I.E.F. JOÃO JAIME MAGALHÃES GUERRA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: NAIR ELIZZE GUERRA ARAÚJO; Valor Global: R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação nº. 08.061/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL; Valor Global: R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação nº. 08.015/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.E.I.E.F. ABA TAPEBA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: FRANCINÉ DA SILVA SOUSA; Valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil, e quinhentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação nº. 08.022/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI JARDIM DAS FLORES, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: FRANCISCO PEDRO GOES; Valor Global: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação nº. 08.051/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI VÓ SINHA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: MARIA DE SOUSA DOS SANTOS; Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação nº. 08.042/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MURILO ALVES DO AMARAL, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL; Valor Global: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação nº. 08.062/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: OSVALDO AZEVEDO FORTE; Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação nº. 08.050/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA E.E.I.E.F. LORENA AMARAL, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL; Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação nº. 08.007/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MARIA ANDRADE, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: MURILO ALVES DO AMARAL; Valor Global: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.001/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MARIA LÍDIA DE SOUSA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: MURILO ALVES DO AMARAL; Valor Global: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.018/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI ARCO-ÍRIS, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: ANTÔNIO CLÁUDIO DA MOTA FERREIRA; Valor Global: R\$ 12.220,00 (doze mil, duzentos e vinte reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.068/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI EMANUEL, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: FRANCISCO NOLBERTO GOMES FERREIRA; Valor Global: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.040/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI EDUCACIONAL JOBEL, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: IONE PEREIRA DA SILVA; Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.017/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA VIVENDO E APRENDENDO, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: CALIXTO ALVES DE SOUZA; Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.008/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.E.F. MANOEL DA ROCHA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: MAILDE MARIA ROCHA TEIXEIRA; Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.029/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI CRIANÇA FELIZ, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TABUBA; Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.066/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES COMUNITÁRIOS DA ESCOLA SANTA RITA DE CÁSSIA; Valor Global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.030/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO Nedi Espaço Mundo Mágico, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: UNIÃO DOS MORADORES DE NOVA MUNGUBA E ADJACENCIAS; Valor Global: R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.064/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PATRONATO PIO XI, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA; Valor Global: R\$ 41.870,00 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.060/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI CASA DA CRIANÇA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA; Valor Global: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.